



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 74, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Institui a política de backup de dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o protocolo 000-4699/2020.,

considerando a necessidade de revisar a política para a realização de cópias de segurança dos dados armazenados nos recursos de tecnologia da informação da instituição;

considerando as diretrizes estabelecidas pela Política de Segurança da Informação e Comunicações e pela norma institucional para a realização de cópias de segurança de dados,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a política de backup de dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o ATO TRT GP Nº 263/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770

Assinado de forma digital por
WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Dados: 2020.06.18 15:51:29 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente